

PORTARIA N.º 977, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora ROSANA FERREIRA GAMEIRO BRAIT - portadora do Registro Geral n.30.601.798-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

- I** – 1.º período apurado de 05 de Fevereiro de 2009 a 30 de Maio de 2010;
- II** – 2.º período apurado de 31 de Maio de 2010 a 02 de Agosto de 2011;
- III** – 3.º período apurado de 03 de Agosto de 2011 a 23 de Setembro de 2012;
- IV** – 4.º período apurado de 24 de Setembro de 2012 a 05 de Outubro de 2013;
- V** – 5.º período apurado de 06 de Outubro de 2013 a 25 de Outubro de 2014;
- VI** – 6.º período apurado de 24 de Outubro de 2014 a 01 de Dezembro de 2015;
- VII** – 7.º período apurado de 02 de Dezembro de 2015 a 28 de Dezembro de 2016;
- VIII** – 8.º período apurado de 29 de Dezembro de 2016 a 15 de Janeiro de 2018;
- IX** – 9.º período apurado de 16 de Janeiro de 2018 a 04 de Fevereiro de 2019;

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo